



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

TORNAR SEM EFEITO

Gabinete do Prefeito - GABPREF1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2021. REF.: Processo nº. 295/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA** e a empresa **EAC - ESCOLA DE ADVOCACIA DE CONTAS**, CNPJ nº 21.448.836/0001-23 – **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de palestras no desenvolvimento das atividades promovidas pelo CMDCA e Conselho Tutelar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré - MA, originária do Pregão Presencial nº 021/2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 00 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0046.2058.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e ÁTILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de Novembro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 269/2021 – Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às 08h00min do dia 19 de novembro de 2021, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, S/N – Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por Lote**, a presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório Municipal com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou

obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegre@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 05 de novembro de 2021. **Francival Veloso Fernandes** Presidente da CPL/PMAAP

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, vem **TORNAR SEM EFEITO** por incorreções da Publicação da Portaria nº 595/2021, publicado equivocadamente no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – DOM, em 03 de novembro de 2021. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de novembro de 2021. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito

TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, vem **TORNAR SEM EFEITO** por incorreções da Publicação da Portaria nº 600/2021, publicado equivocadamente no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – DOM, em 04 de novembro de 2021. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de novembro de 2021. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344